

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.**

*Aprova a aplicação, como demanda induzida, de recursos da “Cobrança Federal PCJ”, para atividades da Agência de Bacia do CBH-PJ, tendo como tomador o Consórcio PCJ – exercício 2011.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 6ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-PJ n.º 005/2008, de 27/06/2008, que aprova a indicação do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Consórcio PCJ como Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – Agência da Bacia PJ, aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) segundo Deliberação n.º 118, em 22/10/2008;

**Considerando** que o Consórcio PCJ, por meio do Ofício Agência PCJ n.º 609/10, informou ter realizado planejamento que indicou a necessidade de recursos da ordem de R\$ 500.000,00 para o desenvolvimento das atividades do CBH-PJ, em 2011;

**Considerando** que as atividades a serem desenvolvidas estão detalhadas no “Plano de Aplicação de Recursos para atendimento à Bacia PJ”, encaminhado à Secretaria executiva dos Comitês PCJ por meio do Ofício SE - 486/2010, do Consórcio PCJ, constante do Anexo I desta deliberação, e que o cumprimento deste será acompanhado pela entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ;

**Considerando** que a proposta apresentada foi apreciada e aprovada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em 25/11/2010, em Atibaia-SP;

### **Deliberam,**

**Artigo 1º**- Fica indicado para receber recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, do orçamento de 2011, a fundo perdido, sem necessidade de contrapartida, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Consórcio PCJ, para atividades da Agência da Bacia PJ, função por ele exercida.

§ 1º- O empreendimento acima referido será enquadrado como “demanda induzida”, obedecendo ao disposto no artigo 2º, do Anexo I, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 084, de 13 de agosto de 2010.

§ 2º- A aplicação de recursos mencionada no *caput* deste artigo deverá ocorrer conforme o “Plano de Aplicação de Recursos para Atendimento Técnico à parcela mineira das Bacias PCJ, na área de abrangência dos Comitês PJ”, cujo resumo consta do Anexo desta deliberação.

**Artigo 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**CÉLIO DE FARIA SANTOS**  
Presidente do CBH-PJ e  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
Presidente  
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
Comitês PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.**

Resumo (itens 5 a 10) do

## Plano de Aplicação de Recursos para Atendimento Técnico à parcela mineira das Bacias PCJ, na área de abrangência dos Comitês PJ

Dezembro/2010

MODALIDADE: Demanda Induzida

TOMADOR: Consórcio Intermunicipal das Bacias dos rios  
Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.

### 5. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Conforme mencionado anteriormente, no item “Metodologia”, serão realizadas Ações Diretas e Terceirizações, conforme será detalhado na sequência.

#### 5.1. Ações Diretas

Para a execução das ações diretas de assistência ao Comitê PJ serão necessários alguns equipamentos e recursos para subsidiar a execução do projeto.

Como premissa básica para permitir a viabilização de tais ações, será necessária no âmbito do acordo de cooperação firmado entre o Consórcio PCJ e a Fundação Agência de Bacias PCJ, a liberação pela Fundação para uso do Consórcio PCJ, de todos os equipamentos e móveis que estão no “Escritório Avançado da Agência PCJ/Consórcio PCJ” localizado junto ao escritório do Instituto Estadual de Florestas – IEF de Minas Gerais, no município de Camanducaia/MG.

##### 5.1.1. Assistência Técnica e Gerencial/ Locação de Veículo

A equipe do Consórcio PCJ, que terá um Engenheiro Civil Senior, especialista em Gestão de Recursos Hídricos e uma Assistente Administrativa (2º grau), também capacitada e com experiência em gestão dos recursos hídricos, estará adotando como local de trabalho “sede”, o escritório localizado na rua Alfredo Gudes, 1949, sala 404, na mesma sala onde funcionará até o mês de dezembro de 2010 a Coordenação Geral da Agência de Água PCJ, portanto, no mesmo Edifício onde atualmente funciona a Fundação Agência de Bacias PCJ.

Será também necessária a locação de um veículo durante os 12 meses de vigência do contrato, com locação mensal, perfazendo-se em média 100km/dia.

##### 5.1.2. Ações de Regulação e Avaliação

Considera-se necessária a utilização de quatro estagiários (nível superior) com desempenho de 30 horas semanais, com atuação no subprojeto, desempenhando funções de regulação e avaliação das ações, envolvendo o acompanhamento do Contrato de Gestão, Assistência aos usuários pagadores, participação das reuniões com as contratadas, acompanhamento aos técnicos do Consórcio PCJ com visitas técnicas e ações afins.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.**

### **5.1.3. Escritórios Avançados/Plantão de Atendimento aos usuários**

Os dois escritórios avançados de atendimento ao Comitê PJ, sendo um junto ao escritório do IEF em Camanducaia/MG e o outro acoplado à Oficina Ambiental da Prefeitura Municipal de Extrema/MG, são os locais onde os usuários pagadores da bacia PJ realizam os contatos, esclarecem dúvidas, participam de capacitações e realizam suas reuniões.

Será o local a ser utilizado pelos técnicos do Consórcio PCJ para efetuar o gerenciamento das ações globais para aquela região e ao mesmo tempo disponibilizar o espaço para as terceirizações terem como “Escritório Avançado” e local para contatos e aplicações de projetos envolvendo a comunidade local.

Tais escritórios são extremamente estratégicos para o sucesso de ações junto ao Comitê PJ.

Haverá a necessidade de algumas despesas extras em dois escritórios para auxiliar na implementação total do presente projeto.

### **5.2. Terceirizações**

Em sua maioria as ações terceirizadas envolvem a contratação de Termos de Referência, Projetos, Manutenções e Execuções, conforme descrições abaixo.

#### **5.2.1. Elaboração de Termos de Referência**

Conforme apresentado anteriormente no item que abordou as demandas das bacias PJ alguns estudos e serviços requerem a contratação de empresa especializada para elaboração de termos de referência. Nos itens seguintes discriminaremos tais produtos.

##### **5.2.1.1. Projetos de Macro drenagem**

O presente projeto irá atender os municípios de Extrema, Itapeva, Sapucaí Mirim e Toledo.

##### **5.2.1.2. Planos Municipais de Saneamento**

Em atendimento a legislação federal, serão contemplados os municípios: Extrema, Itapeva, Toledo, Camanducaia e Sapucaí Mirim.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.**

### **5.2.1.3. Diagnósticos Ambientais**

Serão desenvolvidos diagnósticos ambientais para os municípios de Camanducaia, Extrema, Itapeva, Sapucaí Mirim e Toledo.

### **5.2.1.4. Planos Diretores de Controle de Perdas**

Também serão contemplados, com Planos Diretores de Controle de Perdas, os 5 municípios da bacia PJ, ou seja Camanducaia, Extrema, Itapeva, Sapucaí Mirim e Toledo.

### **5.2.1.5. Incentivo ao Reflorestamento Ciliar e Assistência técnica e monitoramento do Viveiro de Camanducaia**

Apoio geral ao funcionamento do Viveiro Regional de Mudas de Camanducaia, promovendo ações em parcerias para garantir a sustentabilidade do Viveiro e o incentivo ao plantio de mudas em áreas ciliares na região.

Um ponto de destaque deste subprojeto será o oferecimento de Assistência Técnica e fornecimento de sementes e insumos.

### **5.2.1.6. Apoio às Atividades de Monitoramento dos Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais**

Será contratada uma empresa para testar metodologia de monitoramento da evolução das características hidrológicas de microbacias participantes de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, aplicada no projeto “Conservador das Águas” de Extrema - MG, ou em um dos outros quatro municípios da Bacia PJ.

A metodologia utilizada será a elaborada pela FUNDAG, através de contratação da Agência PCJ/Consórcio PCJ, Contrato nº 19/2009. Não estamos prevendo a aquisição de equipamentos.

Pretende-se obter parcerias para melhor implementar tal ação que terá duração de um ano.

### **5.2.1.7. Realização de Cursos de Capacitação para participação em “Parlamentos da Água”**

Será contratada a aplicação do “Projeto Gestão Descentralizada dos Recursos

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.

Hídricos – Técnicas de mobilização participativa” envolvendo 40 participantes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da região, quer seja de forma direta ou indireta.

A apostila e o conteúdo básico do curso será fornecido para a contratada pelo Consórcio PCJ.

Haverá a publicação de 2000 exemplares do “Glossário de Termos Técnicos em Gestão dos Recursos Hídricos”, com matriz, a ser fornecido pelo Consórcio PCJ.

### 5.1.2.8. Divulgação e Subsídios ao Desenvolvimento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos

Será realizado um Seminário no município de Camanducaia/MG, com duração de um dia com enfoque ao instrumento de gestão “Sistema de Informação” e que promoverá o fomento, através de releases, bem como, de palestra, inserida no seminário, do envolvimento das bandas de música da região com o tema água, convidando-se inclusive, no mínimo, uma banda para participar do evento.

## 6. ORÇAMENTO

### 6.1. Assistência Técnica e Gerencial/Locação de Veículo

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo (R\$)	Custo Total (R\$)
Locação de veículo Sedan 1.6 Completo	Mês	12	2.500	30.000,00

Tabela 1: Orçamento – Locação de veículo

### 6.2. Ações de Regulação e Avaliação

Descrição	Nº de Estagiários	Nº Horas/mês/estagiário	Nº de Meses	Custo (hora/estagiário) (R\$)	Custo Total (R\$)
Contratação de estagiários	4	120	13*	7,08	44.200,00

Tabela 2: Orçamento – Ações de Regulação e Avaliação

\*Haverá pagamento de 13º salário, conforme legislação.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.

## 6.3. Escritórios Avançados/Plantão de Atendimento aos usuários

Descrição	Despesas Mensais (telefone, internet, materiais de escritório)	Despesa anual
Escritórios avançados/Plantão de atendimento	500,00	6.000,00

Tabela 3: Orçamento – Escritórios Avançados/MG

## 6.4. Elaboração de Termos de Referência

Objeto do TR	Municípios Envolvidos	Custo por município (R\$)	Custo Total (R\$)
Macro drenagem	Extrema, Itapeva, Toledo e Sapucaí-Mirim (4)	13.000,00	52.000,00
Plano Municipal de Saneamento	Extrema, Itapeva, Toledo, Sapucaí-Mirim e Camanducaia (5)	10.000,00	50.000,00
Diagnósticos Ambientais	Extrema, Itapeva, Toledo, Sapucaí-Mirim e Camanducaia (5)	16.000,00	80.000,00
Planos Diretores de Controle de Perdas	Extrema, Itapeva, Toledo, Sapucaí-Mirim e Camanducaia (5)	14000,00	70.000,00
			<b>252.000,00</b>

Tabela 4: Orçamento – Elaboração de Termos de Referência

## 6.5. Incentivo ao reflorestamento ciliar e assistência técnica e monitoramento do Viveiro de Camanducaia

Descrição	Abrangência	Custo total (R\$)
Fornecimento de sementes e insumos	Produção de até 50 mil mudas por ano	43.450,00

Tabela 5: Orçamento – Incentivo ao Reflorestamento Ciliar e monitoramento ao Viveiro de Mudas de Camanducaia/MG

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.

### 6.6. Apoio às Atividades de Monitoramento de Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais

Descrição	Duração (meses)	Custo total (R\$)
Monitoramento de um projeto de Pagamento por Serviços Ambientais na bacia do PJ	12	89.000,00

Tabela 6: Orçamento – Monitoramento de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais

### 6.7. Realização de Cursos de Capacitação para participação em “Parlamentos da Água”

Descrição	Tiragem	Custo total (R\$)
Capacitação com participação nos em “Parlamentos da Água” com a impressão de 2000 exemplares do “Glossário de Termos Técnicos em Gestão de Recursos Hídricos”	2000	22.000,00

Tabela 7: Orçamento – Realização de Cursos de Capacitação

### 6.8. Divulgação e Subsídios ao Desenvolvimento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos

Descrição	Quantidade	Custo total (R\$)
Divulgação e Subsídios ao Desenvolvimento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	01	13.350,00

Tabela 8: Orçamento – Sistema de Informação e Fomentos Culturais

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.

		<b>Cronograma Físico-Financeiro*</b>											INDICAR DATA BASE (mm/aaaa) <small>nov/10</small>		
		<b>Tomador:</b>	Consórcio Intermunicipal das bacias PCJ												
		<b>Objeto:</b>	Atendimento técnico à parcela mineira das bacias PCJ na área de abrangência dos Comitês PJ												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	A Realizar em ( x ) Mes(es) ( ) Bimestre(s) ( ) Trimestre(s) ( ) Quadrimestre(s) ( ) Semestre(s)												Total (em R\$)	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1	Assistência Técnica e Gerencial/Locação de Veículo	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	
2	Ações de regulação e avaliação	3.398,40	3.398,40	3.398,40	3.398,40	3.398,40	3.398,40	3.398,40	3.398,40	3.398,40	3.398,40	3.398,40	6.817,60	44.200,00	
3	Escritórios avançados/Plantão de atendimento ao usuário	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00	
4	Elaboração de Termos de Referência	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00							252.000,00	
5	Incentivo ao reflorestamento ciliar e assistência técnica e monitoramento do viveiro de Camanducaia	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.618,00	3.652,00	43.450,00	
6	Monitoramento de Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.416,00	7.424,00	89.000,00	
7	Realização de Cursos de Capacitação para participação em "Parlamentos da água"				7.333,00	7.333,00	7.334,00							22.000,00	
8	Sistema de Informação/Fomentos Culturais										4.450,00	4.450,00	4.450,00	13.350,00	
<b>TOTAIS</b>		<b>59.432,40</b>	<b>59.432,40</b>	<b>59.432,40</b>	<b>66.765,40</b>	<b>66.765,40</b>	<b>66.766,40</b>	<b>17.432,40</b>	<b>17.432,40</b>	<b>17.432,40</b>	<b>21.882,40</b>	<b>21.882,40</b>	<b>25.343,60</b>	<b>500.000,00</b>	

\* Conforme Plano de Aplicação de Recursos para Atendimento Técnico à parcela mineira das Bacias PCJ, na área de abrangência dos Comitês PJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99

## Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.

### 7.1 .Disposições Gerais

No caso de sobra de recursos de alguma das rubricas, desde que não prejudique a execução dos projetos, poderá haver remanejamento dos valores financeiros definidos neste Plano, distribuindo-os em outra(s) rubricas.

### 8. PRODUTOS E PRAZOS

Serão entregues os seguintes relatórios técnicos:

- Relatório 01: 2 meses após a emissão da Ordem de Serviço
- Relatório 02: 6 meses após a emissão da Ordem de Serviço
- Relatório 03: 9 meses após a emissão da Ordem de Serviço
- Relatório 04: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço

Os conteúdos dos relatórios estarão em conformidades com as atividades apresentadas no cronograma físico financeiro.

Destaca-se que em comum acordo entre o tomador e os Comitês PCJ, com as devidas justificativas, poderão ocorrer adequações de cronograma e remanejamento de valores entre os itens previstos, visando adequar os valores após os processos licitatórios e externalidades.

### 9. FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de vigência de contrato é de 12 meses. Os pagamentos deverão ser realizados da seguinte forma:

- **1ª Parcela:** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, em até 10 dias úteis após a entrega e aprovação do Relatório 01.
- **2ª Parcela:** correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, em até 10 dias úteis após a entrega e aprovação do Relatório 02.
- **3ª Parcela:** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, em até 10 dias úteis após a entrega e aprovação do Relatório 03.
- **4ª Parcela:** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, em até 10 dias úteis após a entrega e aprovação do Relatório 04.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99

**Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 099/10, de 09/12/2010.**

## **10. CONCLUSÃO E RESULTADOS ESPERADOS**

Partindo-se do princípio que a presente proposta procurou garantir continuidade às atividades que já vinham sendo desenvolvidas pela Agência PCJ/Consórcio PCJ na amplitude do Comitê PJ, bem como, procurou atender às demandas levantadas pela região, podemos concluir que o objetivo deste pleito foi atendido.

No item “justificativa” verifica-se que o trabalho desenvolvido pelos Comitês PCJ, através da Agência PCJ/Consórcio PCJ e parceiros, na parcela mineira das bacias PCJ, conseguiu implantar o caminho da mudança cultural em relação à gestão dos recursos hídricos, bem como criou-se os primeiros passos do que seria um banco de projetos, permitindo que anualmente os municípios mineiros venham a recorrer aos recursos disponibilizados pelos Comitês PCJ ou em outras fontes existentes. Poderá ser verificada em nossa proposta uma atenção especial para garantir esclarecimentos e transparência sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos tanto do domínio da União quanto da parcela mineira das bacias PCJ.

Ressalta-se que os valores aqui definidos poderão ser remanejados entre os projetos caso haja sobras durante a aplicação dos recursos, desde que não prejudicando a execução dos mesmos.

Americana, 02 de dezembro de 2010

---

**Engenheiro Francisco Carlos Castro Lahóz**  
**CREA: 260499882-3**  
**Coordenador de Projetos do Consórcio PCJ e**  
**Coordenador do Contrato de Gestão com o IGAM**